



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.141, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO SONHO MEU, KARINA, VALE DO SONHO I E II E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Sonho Meu, Karina, Vale do Sonho I e II**, entidade de defesa de direitos sociais, inscrita no CNPJ nº 19.526.043/0001-33 com sede na Rua Fernando José da Silva Ferreira s/nº - Valentina de Figueiredo João Pessoa-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 DE DEZEMBRO DE 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

Autoria do Vereador Sérgio da SAC

PUBLICADO NO SEMANÁRIO

OFICIAL N.º 1509 Extra

de 31 de 012 de 2015


CECAD

Orielde M. Q. Leão
Mat. 63.905-2